



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 101, DE 18 DE MAIO DE 2023.

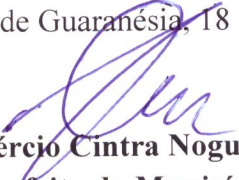
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **Elton Donizete Candido** da função de **Encarregado das Atividades Administrativas do Conselho Tutelar do Município de Guaranésia**, para a qual foi nomeado através da Portaria n.º 171 de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 02 de maio de 2023.

Paço Municipal de Guaranésia, 18 de maio de 2023.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024